



# DRUMOND

ADVOGADOS ASSOCIADOS

REGISTRO OAB/TO Nº 315

## NOTA DE ESCLARECIMENTO À IMPRENSA

A defesa técnica de Nélío Nogueira Lopes do Amaral, composta pelos advogados *ZENIL DRUMOND* (OAB-TO nº 6494), *THIAGO MARCOS BARBOSA* (OAB-TO nº 8321) e *IGOR BATISTA* (OAB-TO nº 13.378) informa que recebeu com surpresa a respeitável decisão do Juízo da 1ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Palmas-TO, que determinou a suspensão cautelar do exercício da função pública de Subsecretário-Executivo da Secretaria de Igualdade Racial do Estado do Tocantins.

Em primeiro lugar, a defesa informa que o Sr. Nélío Rodrigues pediu exoneração do cargo de secretário-executivo da Secretaria de Estado da Igualdade Racial (SEIR) no dia 08 de junho de 2026, antes da prolação da decisão judicial.

A defesa vê com extrema preocupação o deferimento de medidas cautelares, baseada em suposições descontextualizadas e erros de ordem fática.

Informamos que o Sr. Nélío Nogueira Lopes do Amaral está plenamente à disposição das autoridades competentes para prestar todos os esclarecimentos necessários, colaborando ativamente com o esclarecimento da verdade.

Por respeito às partes envolvidas e, por imposição legal, sob sigilo de justiça, eventuais manifestações sobre o caso serão feitas exclusivamente nos autos do processo.

Palmas-TO, 10 de junho de 2026.

**ZENIL DRUMOND**

**OAB/TO nº 6494**

**OAB/DF nº 84642**

**THIAGO MARCOS BARBOSA CASTRO DE CARVALHO**

**OAB-TO 8321**

**IGOR BATISTA PEREIRA**

**OAB/TO nº 13378**